

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES , a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** NO VALOR de R\$ 471.901,33 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E UM REAL E TRINTA E TRES CENTAVOS), no projeto 1821 - Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios, fonte 131, Região 500, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do projeto 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais, **28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** no valor de R\$ 471.901,33 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E UM REAL E TRINTA E TRES CENTAVOS) fonte 131, Região 1000 conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elaboração de projetos técnicos para drenagem, pavimentação asfáltica, iluminação, sinalização de orientação e destino e outros para os distritos industriais de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Janaina Riva
Deputada Estadual